



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 81, DE 01/12/2022.

**AUTORIZA A PRORROGAR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a prorrogar a partir da data do respectivo vencimento, por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato administrativo para o cargo de 01 (um) "operador de máquinas" para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme contratação autorizada através da Lei Municipal nº 2.037/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.11.00.00.00 - Contratação por tempo determinado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a prorrogação de contrato administrativo para o cargo de operador de máquinas para a Secretaria Municipal da Agricultura em virtude de excepcional interesse público.

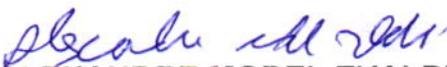
Nesse sentido, não há tempo hábil para a realização de um novo processo seletivo, sem afetar os serviços públicos e causar prejuízos à população, ainda mais na época atual em que os agricultores mais precisam dos serviços públicos desta área em razão do clima.

Assim, este servidor atua principalmente na operação de trator agrícola, realizando serviços importantes ao desenvolvimento agrícola do município.

Nesse sentido, buscando evitar a interrupção dos referidos serviços até que seja realizado novo procedimento, assim como o tempo levado com a contratação mediante novo instrumento, resta nitidamente visível a necessidade emergencial de excepcional interesse público, não restando alternativa célere senão a prorrogação da contratação temporária e emergencial.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal